

## **AValiação DA EFETIVIDADE DE GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA: PERSPECTIVAS DAS DIFERENTES METODOLOGIAS**

SOARES N (IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas - neluce.soares@ipe.org.br), PELLIN A (IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas), DIAS LLSS (IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas), PRADO F (IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas)

**Palavras-chave:** Metas de Aichi; Biodiversidade; Efetividade de Manejo; Unidades de Conservação.

Dentre as metas globais para deter a perda da biodiversidade - Metas de Aichi - a meta 11, sobre áreas protegidas, está entre as de maior êxito. Porém, o avanço da meta está mais relacionado à extensão e menos à representatividade, gestão eficiente e equitativa dessas áreas. Isso se reflete também na Amazônia, bioma brasileiro com a maior área de unidades de conservação (UCs). Para avançar nas reflexões relacionadas à meta no contexto da Amazônia, foram analisadas 43 UCs envolvidas no Projeto LIRA/IPÊ como parte de seu sistema de avaliação e monitoramento, considerando quatro metodologias: Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) (2020), Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação (Rappam) (2015 e 2008), Ferramenta de Avaliação de Unidades de Conservação (FAUC) (2020), e o método do Tribunal de Contas da União (TCU) (2014). Os resultados foram: média de 59,4% para o SAMGe, variando de 50% na REBIO Nascentes da Serra do Cachimbo até 69% na FLONA de São Francisco; 63% para o Rappam, com 23,3% para a FLOTA do Iriri e 100% para a RESEX do Médio Purus; 80,25% para o FAUC, com 33% para o PARNA da Serra do Pardo e diversas áreas com 100%; e 40% para o TCU, com 11% para FLOTA do Iriri à 67% na RESEX Cazumbá-Iracema. Nota-se que a efetividade varia significativamente entre as UCs, bem como entre as metodologias. Isso reforça a necessidade de um olhar criterioso para os resultados, contextualizando-os no tempo e espaço e identificando os critérios e indicadores com maior influência nesses índices. Fica evidente a necessidade de avanços na gestão dessas áreas visando o cumprimento da meta 11. Só assim será possível garantir o alcance dos seus objetivos de criação, proteção dos seus valores e geração de benefícios e serviços associados.

## **A ADOÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O PROGRAMA ADOTE UM PARQUE**

LIMA P M (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – UNIMONTES - patriciamoraislima@gmail.com), THÉ A P G (Universidade Estadual de Montes Claros), ANAYA F C (Universidade Estadual de Montes Claros)

**Palavras-chave:** Adote um Parque; Povos e Comunidades Tradicionais; Conflitos.

O “Adote um Parque”<sup>1</sup>, programa criado pelo governo federal via decreto Nº 10.632/21, prevê a adoção de unidades de conservação - UCs por pessoas físicas e jurídicas privadas, nacionais e estrangeiras para que possam monitorar, promover investimentos de infraestrutura e manutenção nas UCs federais. Neste contexto, o trabalho em tela tem como objetivo analisar as contradições e conflitos de interesses presentes nesta proposição. As UCs no Brasil são regidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que se compõe de dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. Para além dessa caracterização legal, tais unidades se inserem em um histórico de lutas e conflitos que se configuram em disputas pelo uso e apropriação desses espaços naturais. O Adote um parque nessa conjuntura não apresenta nem um indicativo de uma das principais diretrizes do SNUC que é a participação efetiva das populações locais em todas as etapas de criação da gestão das UCs. O decreto se insere nas propostas de ativos verdes para o desenvolvimento com foco na iniciativa privada. O art. 1º do Decreto ao falar em novos planos de manejo e monitoramento poderá conflitar interesses diversos dentro do mesmo espaço, dado a presença de povos e comunidades tradicionais - PCTs na maioria das unidades. A ausência de consulta prévia, livre e informada viola os direitos destes grupos e contribuiu para o acirramento de conflitos pré-existentes. Em diagnóstico realizado pelo Instituto SEMEIA (2021)<sup>2</sup> em 77% de UCs no Brasil, os resultados demonstraram que 86% das UCs apresentam conflitos com diferentes atores sociais. Por meio de nota técnica<sup>3</sup> a Associação Brasileira de Antropologia – ABA chamou atenção para a invisibilização das sobreposições territoriais e pendências fundiárias que envolvem as UCs no Brasil, decorrentes da ineficiência da gestão da política pública. Não há no programa Adote um parque a consideração de problemas estruturais que envolvem a gestão de UCs no Brasil, ao contrário o que está sendo proposto é a transferência de responsabilidade pública da política ambiental que deve ser melhor avaliada.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Diagnóstico disponível em: <https://www.semeia.org.br/publicacoes.php>

<sup>3</sup> Nota Técnica disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/>